

Formação Profissional:

Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação, nomeadamente:

Seminário — Empreendimentos Turísticos — Legislação e Aplicação, Sistemas Integrados de Qualidade Ambiente e Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho, Regime Jurídico das Expropriações, lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

308056369

Despacho n.º 11338/2014**Designação, em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aplicável à administração local por força do n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão Administrativa e Contratação Pública, que consta da estrutura orgânica dos serviços municipais publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 22 de novembro de 2013, Despacho n.º 15312/2013.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídos os processos de seleção revistos, o júri do procedimento propôs que a designação recaísse sobre a candidata Susana Maria dos Santos Silva, por ter evidenciado os requisitos formais e específicos para a ocupação do cargo a prover e ter demonstrado o perfil adequado e as competências pessoais necessárias para o desempenho das funções de dirigente, nomeadamente no que respeita à experiência e competência técnica na área de atuação da unidade orgânica que será objeto de direção, capacidade de organização e liderança, bem como capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho de equipa.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 9, 10 e 11 do citado artigo 21.º:

Designo, atento o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35 do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe da Divisão Administrativa e Contratação Pública, Susana Maria dos Santos Silva, Técnica Superior.

A presente designação produz efeitos a 15 de agosto de 2014.

Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, anexa-se a nota relativa ao curriculum académico e profissional da designada, para conjuntamente com o presente despacho, ser publicado no *Diário da República*.

ANEXO**Nota relativa ao curriculum académico e profissional do designado****Dados Pessoais:**

Nome: Susana Maria dos Santos Silva;
Data de Nascimento: 29 de março de 1974;

Formação Académica: Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Experiência Profissional:

De novembro de 1998 a novembro de 2000, estágio da Ordem dos Advogados;

De novembro de 2000 a maio de 2001, advocacia;

De 1 de junho de 2001 a 20 de maio de 2002, estágio profissional de nível V (IEFP) — Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização — Jurista, no Município de Olhão;

De 21 de maio de 2002 a 2 de maio de 2010, técnica superior do Município de Olhão;

Exerceu o cargo de Chefe da Divisão de Contratação Pública do Município de Olhão, em comissão de serviço de 3 de maio de 2010 até 30 de novembro de 2013;

Exerce, atualmente, funções de Chefe da Divisão Administrativa e Contratação Pública, em regime de substituição desde 1 de dezembro de 2013.

Formação Profissional:

Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação, nomeadamente:

Gestão Pública na Administração Local, SIADAP 123, Higiene e Segurança no Trabalho, Central de Compras: alinhamento com as estratégias corporativas, Condução de Entrevistas de Avaliação de Competências (no âmbito da Portaria n.º 83-A/2009), Tramitação do Procedimento Concursal — Recrutamento e Seleção na Administração Pública.

15 de agosto de 2014. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

308055575

MUNICÍPIO DE OVAR**Aviso n.º 10128/2014****Prorrogação do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal**

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, presidente da Câmara Municipal de Ovar, torna público que, por despacho de 2 de setembro de 2014, a ratificar na reunião de Câmara a realizar no dia 4 do corrente, o período de discussão pública do Plano Diretor Municipal é prorrogado por 20 dias úteis, contados a partir do dia 3 de setembro.

2 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Salvador Malheiro*.
208065481

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**Aviso (extrato) n.º 10129/2014****Alteração ao Regulamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família — Ensino Pré-Escolar**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público e a todos os interessados faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no “*Diário da República*”, é submetida a apreciação pública a alteração ao “Regulamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família — Ensino Pré-Escolar”.

A alteração ao Regulamento foi presente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, realizada em 25 de julho de 2014 e encontra-se disponível para consulta no balcão único do edifício dos Paços do Município, sito na Avenida Castendo — Penalva do Castelo, durante o período de funcionamento (das 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas), bem como, no “*site*” do Município na internet em www.cm-penalvadocastelo.pt.

Mais se informa que os interessados devem dirigir as suas sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal que delas dará conhecimento à Câmara Municipal.

19 de agosto de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Lopes de Carvalho*.

308057324

Aviso (extrato) n.º 10130/2014**Alteração ao Regulamento da Componente de Apoio à Família — 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Francisco Lopes de Carvalho, presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público e a todos os interessados faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetida a apreciação pública a alteração ao Regulamento da Componente de Apoio à Família — 1.º Ciclo do Ensino Básico.

A alteração ao Regulamento foi presente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, realizada em 25 de julho de 2014 e encontra-se disponível para consulta no balcão único do edifício dos Paços do Município, sito na Avenida de Castendo, Penalva do Castelo, durante o período de funcionamento (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas), bem como, no *site* do Município na Internet em www.cm-penalvadocastelo.pt.

Mais se informa que os interessados devem dirigir as suas sugestões, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal, que delas dará conhecimento à Câmara Municipal.

19 de agosto de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Lopes de Carvalho*.

308057316